

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1753 de 24 / 11 / 06

DECRETO Nº. 12.341/06
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera a redação do Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º do Decreto 12.317, de 19 de outubro de 2006, nos itens abaixo discriminados, vigorando com a redação a seguir:

MIGUEL ERAS II

4) Residência localizada na Travessa Miguel Eras II nº. 10
Proprietária Srª. Rosana Márcia Marques da Silva
RG: 22.589.646-1/ CPF: 767.358.776-91
Processo Administrativo nº. 54312-2/06

Terreno com benfeitoria de 121.90 m2 em alvenaria e abrigo desmontável de 38.66 m2, medindo 9.70m de frente para a Travessa Miguel Eras II, 9.70 m de fundos confrontando com terreno vago e 32.25 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade de nº. 20/20 C1 e 32.25 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 06/08, totalizando a área de 312.82 m2.

10) Residência localizada na Travessa Miguel Eras II nº. 120
Proprietária Srª. Tatiane Vanessa dos Santos
RG: 19.827.023/ CPF: 291.359.908-45
Processo Administrativo nº. 54334-3/06

Terreno com benfeitoria de 176.22 m2 em alvenaria, medindo 9.90m de frente para a Travessa Miguel Eras II, 4.55 m de fundos confrontando com terreno vago, 35.72 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade de nº. 140, 45.30 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 110, totalizando a área de 422.84 m2.

26) Residência localizada na Travessa Miguel Eras II nº. 55
Proprietária Srª. Delminda Maria Costa de Carvalho
RG: 114.075.65 / CPF: 928.977.978-00
Processo Administrativo nº. 54323-8/06

Terreno com benfeitoria de 68.52 m2 em alvenaria e abrigo desmontável de 37.82 m2, medindo 5.26 m de frente para a Travessa Miguel Eras II, 5.26 m de fundos confrontando com terreno vago, 31.00 m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

com propriedade de nº. 45 e 31.00 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 65, totalizando a área de 163.03 m2.

-Miguel Eras III

12) Residência localizada na Travessa Miguel Eras III nº. 231

Proprietário Sr. Alcides da Costa Silva

RG: 19.490.375 / CPF: 547.931.498-04

Processo Administrativo nº. 54355-6/06

Terreno com benfeitoria de 67.79 m2 em alvenaria e abrigo desmontável de 18.12 m2, medindo 41.21 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 41.21 m de fundos confrontando com propriedade nº. 186/176, 19.40 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com terreno vago e 19.40 m, do lado esquerdo confrontando com terreno vago, totalizando a área de 799.47 m2.

15) Residência localizada na Travessa Miguel Eras III, (entre nº. 238 e nº. 83 FDS)

Proprietária Srª. Elisângela da Costa

RG: 27.796.922-0 / CPF: 199.097.328-07

Processo Administrativo nº. 54362-9/06 e 54341-6/06

Terreno com benfeitoria de 21.60 m2 em alvenaria, medindo 5.00 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 5.00 m de fundos confrontando com propriedade nº. 50 FDS, 15.05 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com propriedade nº. 83 FDS e 15.05 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 238, totalizando a área de 75.25m2.

Obs: Casa em Construção

28) Residência localizada na Travessa Miguel Eras III nº. 85

Proprietária Srª. Roseli de Fátima Pereira

RG: 30.026.805-1/ CPF: 295.462.948-70

Processo Administrativo nº. 64659-2/06

Terreno com benfeitoria de 38.58 m2 em alvenaria, medindo 12.10 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 12.10 m de fundos confrontando com propriedade nº. 170 A, 18.50 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com terreno vago e 18.50 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 85 A, totalizando a área de 223.85 m2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



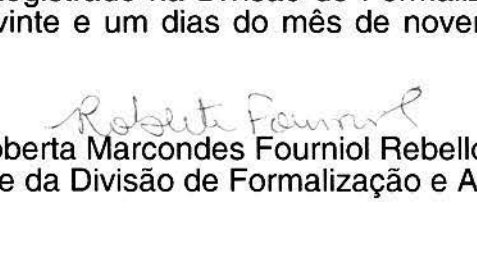
Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos